

Fundos Vanguard

Política de votação por procuração em empresas da carteira no Brasil



Válido a partir de 1º de abril de 2022

Sumário

Introdução	3
Princípio I: composição do conselho e vigência	4
Princípio II: supervisão de estratégia e risco	7
Princípio III: remuneração de executivos	8
Princípio IV: direitos de acionistas.....	9

Introdução

As informações a seguir, organizadas segundo os quatro princípios da Vanguard Investment Stewardship, representam a política de votação adotada pelo Conselho de administradores dos fundos (o "Conselho dos fundos")¹ e descrevem o posicionamento geral em relação a declarações de procuração recorrentes para empresas sediadas no Brasil.

É importante observar que as propostas frequentemente exigem uma análise de fatos e circunstâncias baseada em um conjunto amplo de fatores. As propostas são votadas caso a caso, sob a supervisão do Comitê de superintendência de gestão de investimentos e a orientação do

Conselho dos fundos relevantes. Em todos os casos, as propostas são votadas conforme determinado nos melhores interesses de cada fundo, consonante com o objetivo de investimento.

As empresas devem obedecer à legislação local relevante e às regulamentações do mercado em que estão registradas, bem como seguir qualquer código e prática recomendada de governança corporativa locais aplicáveis. Esses códigos locais de governança corporativa compõem a base das diretrizes dos fundos específicas ao país. No entanto, eles poderão ser diferentes do código local de governança corporativa e, em algumas situações, exigir um nível superior de prática recomendada de governança.

1 A política de votação detalha o posicionamento geral dos fundos para cada carteira aconselhada pela Vanguard, incluindo fundos de índice e ETFs Vanguard e os ativos de fundos administrados pelo Vanguard Quantitative Equity Group ("Fundos aconselhados pela Vanguard"), em relação a declarações de procuração recorrentes para empresas sediadas no Brasil. Cada fundo mútuo dos Estados Unidos aconselhado pela Vanguard retém poder de voto por procuração, e a presente política reflete as instruções do Conselho dos fundos estadunidense que regem essa modalidade de voto dos Fundos aconselhados pela Vanguard.

Princípio I: composição do conselho e vigência

O principal interesse do fundo é garantir que indivíduos representando os interesses de todos os acionistas sejam independentes, comprometidos, capacitados, plurais e tenham a qualificação apropriada. Diversidade de pensamento, origem e experiência, bem como de características pessoais (como gênero, raça, etnia e idade), contribui significativamente para a capacidade de um conselho atuar como defensores eficazes e comprometidos dos interesses de acionistas.

Independência do conselho

Define-se independência de acordo com as regulamentações e os padrões de práticas recomendadas locais. Um fundo geralmente respeitará essas normas na avaliação da independência do diretor (incluindo a determinação positiva do conselho em relação à independência de um diretor segundo essas normas). A exceção a essa regra é que ex-CEOs nunca serão considerados independentes, a menos que tenham mantido um cargo de CEO interino por menos de 18 meses. Um CEO "interino" que permaneceu no cargo temporariamente por 18 meses ou menos será considerado independente três anos após deixar a posição.

O nível de independência do conselho em empresas brasileiras dependerá do segmento de listagem da companhia. Em relação a empresas de Novo Mercado e Nível 2, os fundos Vanguard esperam maior independência do conselho nos próximos dois anos e, portanto, adotarão um período de implementação gradual de dois anos para permitir às empresas aumentar gradativamente os níveis gerais de independência do conselho.

Com respeito a empresas tradicionais e de Nível 1, um fundo geralmente votará contra diretores ou um grupo de diretores não independentes (se a eleição for em grupo) se o conselho pós-eleição não for formado por pelo menos um terço ou dois diretores, o que for maior, considerados independentes.

Em 2022, um fundo geralmente votará contra membros de conselho não independentes e não executivos ou contra um grupo de diretores proposto (se a eleição for em grupo) de uma empresa de Novo Mercado ou Nível 2 que não tenha um conselho formado por, pelo menos, 40% de diretores independentes.

A partir de 2023, um fundo geralmente votará contra membros de conselho não independentes e não executivos ou contra um grupo de diretores proposto (se a eleição for em grupo) de uma empresa de Novo Mercado ou Nível 2 que não tenha, pelo menos, metade (50%) do conselho composta por diretores independentes.

Os fundos Vanguard esperam que conselhos de empresas não controladas e dispersas avancem na meta de ter um conselho majoritariamente independente em conformidade com padrões globais de práticas recomendadas ou, pelo menos, manter um nível de independência do conselho proporcional e representativo da estrutura de propriedade da empresa.

Um fundo geralmente votará contra diretores, ou um grupo de diretores proposto (se a eleição for em grupo), cujos nomes e biografias não tenham sido divulgados de maneira satisfatória ao público antes da assembleia geral da empresa.

Independência de comitês importantes

Em geral, espera-se que "comitês importantes" (definidos como os comitês fiscal, de remuneração e de nomeação ou seus equivalentes) sejam compostos por diretores independentes. Espera-se que as empresas tenham comitês importantes totalmente independentes onde a prática de mercado e/ou o código local de governança corporativa exijam essa composição. A legislação brasileira atualmente não exige que esses comitês sejam separados e independentes. Logo, os fundos avaliarão as questões de votação relacionadas à independência de comitês importantes conforme o caso.

Eleição de indicados minoritários (eleição separada)

Considerando a independência, origem, experiência e diversidade que o indicado agregará ao conselho, um fundo geralmente votará em um indicado minoritário para o conselho e em um indicado minoritário para o conselho fiscal, este submetido a uma eleição separada, contanto que haja a divulgação pública em tempo hábil do nome e da biografia desse indicado e não haja outras questões em relação ao indicado proposto.

Estabelecimento do conselho fiscal e nomeação de auditores legais internos

Um fundo geralmente votará em uma proposta para estabelecer um conselho fiscal, desde que haja divulgação pública e oportuna de candidatos, incluindo nomes e biografias. Além disso, um fundo geralmente votará na nomeação ou reeleição de membros do conselho fiscal, contanto que:

- ocorra a divulgação em tempo hábil;
- não haja considerações graves em relação a relatórios legais, procedimentos de auditoria ou auditores legais;
- os auditores não tenham atuado anteriormente em um cargo executivo nem sido vinculados à empresa; e
- no caso de empresas não controladas, haja no mínimo um membro independente.

Assiduidade do diretor

Um fundo geralmente votará contra diretores que compareceram a menos de 75% das reuniões do conselho ou comitê (no total) no ano anterior, a não ser que circunstâncias atenuantes aceitáveis sejam declaradas ou os diretores atuem no conselho a menos de um ano.

Competência e compromisso do diretor

As responsabilidades dos diretores são complexas e extensas. Como nenhum conselho é igual a outro e a dedicação de tempo pode variar, um fundo votará em eleições para diretor caso a caso quando o número de funções de diretoria que um diretor aceitou dificultarem a dedicação de tempo e atenção necessários para cumprir efetivamente as responsabilidades correspondentes em cada empresa.

No futuro, os fundos buscarão que empresas da carteira adotem boas práticas de governança para as obrigações de diretor, incluindo a incorporação de uma política para excesso de cargos de diretoria (overboarding) e transparência da supervisão do conselho em relação à implementação dessa política.

Diversidade e divulgação das qualificações

Conselhos com composição adequada têm perspectivas embasadas por uma variedade de origens, habilidades e experiências. Os conselhos de empresas públicas devem considerar a pluralidade do grupo e revelar a diversidade de seus conselhos para aspectos como gênero, idade, raça, etnia e nacionalidade pelo menos de forma

agregada. Empresas sem conselhos diversos devem demonstrar um compromisso em obter diversidade, apresentar ideias de melhoria em vários aspectos, além de priorizar a inclusão de vozes heterogêneas nos conselhos.

Um fundo votará, caso a caso, no presidente do comitê de nomeação se a empresa não revelar evidência de uma estratégia de composição de conselho que considere e contemple adequadamente diversidade, com diversidade sendo definida como relevante para a estratégia corporativa e de mercado da empresa. A partir de 2023, um fundo geralmente votará contra o presidente do comitê de nomeação se a empresa não revelar evidência de diversidade de gênero autodeclarado no conselho de diretores. Se o presidente do comitê de nomeação não estiver na cédula em um determinado ano, um fundo poderá votar contra outro membro relevante do conselho.

Eleições para diretor contestadas

Um fundo votará, caso a caso, nos indicados de acionistas em eleições para diretor contestadas. A análise de contestações por procuração concentra-se em três áreas principais:

- O contexto para mudança na empresa em questão
 - Como foi o desempenho da empresa em relação a empresas semelhantes?
 - A supervisão que o conselho atual fez da estratégia ou execução da empresa foi insatisfatória?
 - O foco da dissidência é fortalecer a estratégia de longo prazo da empresa e os rendimentos de acionistas?
- A qualidade das indicações da dissidência e da empresa para o conselho
 - Há motivo para questionar a independência, o envolvimento ou a eficácia do conselho em exercício?
 - O conselho apresentou processos de fiscalização sólidos com foco nos interesses de longo prazo de acionistas?
 - Os diretores propostos pela dissidência (seja um grupo inteiro ou um subgrupo) são adequados para atender às necessidades da empresa? É uma alternativa superior ao conselho atual?
- A qualidade da governança da empresa
 - O conselho mantém um diálogo produtivo com a dissidência?

- Há evidência de práticas de governança efetivas e favoráveis aos acionistas na empresa?
- O conselho interagiu ativamente com acionistas no passado?

Dispensa e demissão de diretores e/ou administração

Um fundo votará, caso a caso, em propostas para dissolver o conselho e/ou dispensar diretores, levando em consideração:

- se a empresa apresentou uma justificativa irrefutável para a solicitação e
- se os níveis gerais de independência do novo conselho proposto estão alinhados com nossas diretrizes.

Em geral, um fundo votará em propostas para demitir o conselho, diretores e/ou a administração na ausência de questões relacionadas a uma falta de fiscalização, ações judiciais ou outros problemas críticos de governança, ou de informações sobre controvérsias graves em relação ao conselho estar cumprindo seus deveres fiduciários.

Responsabilização do diretor

Um fundo votará, caso a caso, em propostas da administração para limitar a responsabilização de diretores e/ou ampliar as cláusulas de indenização. Um fundo votará em propostas para indenizar diretores por violação do dever fiduciário de diligência, contanto que seja determinado que o diretor agiu de boa-fé.

Um fundo votará contra propostas para indenizar diretores por atividade que envolva violação intencional dos deveres fiduciários ou outra atividade criminosa e votará contra propostas para indenizar auditores externos.

Estrutura do conselho

- *Tamanho do conselho.* Um fundo geralmente votará em propostas para determinar o tamanho do conselho, desde que o número máximo não seja superior a 11.
- *Sigilo.* Um fundo geralmente votará contra propostas que atribuiriam caráter secreto ao conselho.
- *Idade para aposentadoria mandatória.* Um fundo geralmente votará contra propostas que imporiam uma idade para a aposentadoria mandatória de diretores.
- *Disputa por controle.* Um fundo geralmente votará contra propostas que alterariam a estrutura ou o tamanho do conselho no contexto de uma disputa por controle.
- *Mandato do conselho.* Um fundo geralmente votará contra propostas para aumentar o mandato do conselho.

Princípio II: supervisão de estratégia e risco

Os conselhos são responsáveis pela fiscalização e governança efetivas dos riscos mais relevantes e tangíveis a cada empresa, bem como pelo controle da estratégia de longo prazo da empresa. Eles devem adotar uma abordagem minuciosa e integrada na identificação, quantificação, mitigação e divulgação de riscos com potencial para afetar o valor ao acionista no decorrer do tempo. Os conselhos devem informar aos acionistas a abordagem para o monitoramento de riscos no curso normal dos negócios.

Estruturas de capital

- *Dividendos.* Um fundo geralmente votará em propostas para autorizar dividendo, contanto que uma opção em dinheiro seja permitida, a menos que se tenha determinado que essa opção não atende aos interesses de acionistas.
- *Período fiscal.* Um fundo geralmente votará em alterações no período fiscal de uma empresa, desde que elas não adiem deliberadamente a assembleia anual.
- *Alocação do lucro.* Um fundo geralmente votará para aprovar a alocação do lucro, contanto que o pagamento seja razoável e a porcentagem de pagamento de dividendo seja pelo menos 25% do lucro líquido ajustado.
- *Limite de transparência para a titularidade das ações.* Um fundo geralmente votará contra a redução do limite de transparência na titularidade das ações para menos de 5%, exceto se uma razão adequada for apresentada para justificar o limite menor.
- *Redução de capital/cancelamento de ações.* Um fundo geralmente votará em propostas para reduzir o capital de ações em circulação ou cancelar as ações em tesouraria, desde que os termos sejam do melhor interesse de acionistas.
- *Ação preferencial.* Um fundo votará, caso a caso, em propostas para criar, modificar ou emitir ações preferenciais, atentando ao motivo da emissão, ao perfil de propriedade da empresa, a qualquer abuso passado na emissão de ações e à abordagem geral da empresa em relação aos direitos de acionistas.
- *Solicitações de emissão de ações.*
 - Um fundo geralmente votará em solicitações de emissão de ações com direitos de preferência para até 100% do capital emitido no momento.

- Um fundo geralmente votará em solicitações de emissão de ações sem direitos de preferência para até 20% do capital emitido no momento.

Audidores independentes

Nomeação e honorários do auditor. Um fundo geralmente votará contra a nomeação de um auditor e a definição de seus honorários nos casos em que o nome proposto não tiver sido publicado, houver sérias questões processuais e/ou o auditor externo for considerado um afiliado por já ter atuado em um cargo executivo na empresa.

Resultados e demonstrações financeiras. Um fundo geralmente votará na aprovação de resultados financeiros e relatórios legais, a menos que haja questões relacionadas às contas apresentadas ou aos procedimentos de auditoria, que o auditor externo não expresse juízo/parecer qualificado para as demonstrações financeiras ou que a empresa não responda às dúvidas de acionistas sobre informações que devem estar divulgadas. Um fundo considerará votar contra a aprovação de resultados financeiros e relatórios legais se houver informações confiáveis sobre controvérsias graves em relação ao conselho estar cumprindo seus deveres fiduciários.

Incorporações, aquisições e transações financeiras

Um fundo votará, caso a caso, em todas as incorporações, aquisições e transações financeiras.

As vantagens (e desvantagens) estratégicas, operacionais e financeiras da transação serão avaliadas com base em uma série de critérios, incluindo:

- Supervisão do processo de transação por parte do conselho e da administração
- Avaliação
- Probabilidade de valorização da empresa no longo prazo em um cenário isolado/alternativo
- Reação do mercado
- Perfil de governança da entidade remanescente
- Análises imparciais de consultores financeiros independentes
- Efeito nos acionistas, se relevante no valor de longo prazo

Ao avaliar a supervisão do conselho, o fundo considerará independência, possíveis conflitos de interesse e incentivos da administração.

Princípio III: remuneração

Políticas de remuneração associadas ao desempenho relativo no longo prazo são elementos essenciais do valor de longo prazo sustentável para os investidores de uma empresa. Divulgar efetivamente essas práticas, o alinhamento delas com o desempenho da empresa e os respectivos resultados é crucial para dar aos acionistas confiança na relação entre incentivos e recompensas e na valorização em longo prazo.

Votos consultivos na remuneração de executivos

Como normas e expectativas variam conforme o tipo de setor, o porte da empresa, o tempo de existência da empresa e a localização geográfica, as diretrizes a seguir visam representar preferências para a remuneração de executivos e não são um instrumento universal.

As considerações são divididas em três categorias gerais:

- Evidência de alinhamento entre o salário do executivo e seu desempenho
- Estrutura do plano de remuneração para executivos
- Outras considerações

Normalmente, um fundo votará, caso a caso, em todas as propostas de remuneração e provavelmente apoiará aquelas que aumentam o valor de longo prazo para os acionistas. Ele também poderá votar em propostas de remuneração que reflitam melhorias em práticas, mas que não estejam em perfeita consonância com todas estas diretrizes, se as propostas claramente tiverem interesse no valor de longo prazo para os acionistas.

Um fundo geralmente votará contra propostas de remuneração quando as informações sobre a política de remuneração da empresa não forem divulgadas aos acionistas. Espera-se que as empresas revelem consistentemente uma política de remuneração geral para executivos que contemple uma narrativa sólida e avaliações coesas dos pacotes de pagamento de executivos, incluindo um resumo da ponderação, estrutura e alinhamento de desempenho para todos os planos de incentivo relevantes.

Planos de remuneração com ações

Um fundo votará, caso a caso, em planos de remuneração com ações para funcionários. A avaliação de um plano ou uma proposta ocorrerá no contexto de vários fatores para determinar se as perspectivas dos funcionários e as de outros acionistas da empresa estão balanceadas.

Em geral, um fundo votará contra a aprovação de planos que:

- não tenham um ciclo de aquisição mínimo de três anos;
- permitam que diretores aptos a receber opções ou ações dentro do programa estejam envolvidos na administração do plano;
- permitam a emissão de opções com desconto no valor de mercado justo, e a empresa falhou em divulgar um preço de emissão ou fórmula de precificação; ou
- resultem em possível diluição (de todos os planos) que exceda 5% do capital emitido para uma empresa consolidada e 10% para uma empresa em crescimento.

Remuneração de diretores não executivos

Um fundo geralmente votará contra um plano que autorize diretores não executivos a receber uma cota significativa de incentivos com ações que seja comparável à de diretores executivos.

Em geral, um fundo votará caso a caso, considerando se há salvaguardas suficientes para garantir que beneficiários não participem da administração do plano e o tipo de outorga (ou seja, com base em tempo, em desempenho ou em vez de dinheiro) concedido pelo plano.

Princípio IV: direitos de acionistas

As estruturas de governança fortalecem acionistas e asseguram a responsabilidade do conselho e da administração. Os acionistas devem ter a capacidade de responsabilizar diretores quando necessário por meio de determinados dispositivos de governança.

Estrutura de ação de classe dupla

Um fundo votará contra uma proposta para aumentar a porcentagem de ações preferenciais em circulação entre acionistas.

Ações de ouro

As ações de ouro (golden shares) concedem a um acionista o poder de vetar alterações no contrato social de uma empresa. Um fundo votará contra uma proposta para alocar ações de ouro a acionistas específicos.

Assembleia geral extraordinária

Um fundo votará em uma proposta que conceda aos acionistas o direito de convocar uma assembleia geral extraordinária com uma cláusula de 5%.

Reincorporação

Um fundo votará, caso a caso, em propostas de reincorporação a outro país e/ou propostas para alterar a listagem primária de uma empresa.

Um fundo considerará os motivos da relocação, incluindo a história, a estratégia e a base de acionistas da empresa, junto com qualquer diferença na regulamentação, na governança e nos direitos de acionistas.

Alterações no estatuto social

Um fundo geralmente votará em alterações pontuais que incluam atualizações e correções gerais ou administrativas. Durante a avaliação de todas as outras alterações no estatuto social, o seguinte será considerado:

- Qualquer mudança no direito societário e/ou nas regras de listagem que possa exigir uma alteração no estatuto social;
- Se as alterações poderão resultar em estruturas e/ou processos de governança corporativa que não sejam práticas recomendadas ou que sejam um retrocesso ao que a empresa já faz (atentando a qualquer explicação que a empresa deu para a mudança); e/ou

- Se as alterações são desfavoráveis aos direitos de acionistas de modo geral.

Mudança da razão social da empresa

Um fundo votará em propostas para mudar a razão social, a menos que evidências mostrem o impacto negativo da mudança no valor para os acionistas.

Disposições para impedir aquisição do controle

Um fundo geralmente votará contra propostas para impedir a aquisição do controle, exceto se estiverem estruturadas de forma a dar aos acionistas a decisão final em uma oferta.

Para empresas listadas no segmento Novo Mercado, um fundo votará em disposições de oferta mandatórias com propriedade de 30% ou mais e votará em regras de precificação aceitáveis.

Propostas de acionistas

Um fundo votará, caso a caso, em todas as propostas de acionistas, incluindo propostas com foco em questões ambientais e sociais, como pedidos de transparência, definição de objetivos ou metas e adoção de políticas e práticas.

Divulgação clara, comparável, consistente e minuciosa permite que acionistas compreendam a força da supervisão de risco realizada por um conselho. Dado que a divulgação de sustentabilidade é um assunto complexo em evolução, ao considerar propostas relacionadas, a análise de um fundo visará alcançar um equilíbrio entre evitar imposição e oferecer uma perspectiva de longo prazo. Interações com a empresa e/ou com o acionista proponente poderão ser necessárias para determinar o voto de cada fundo.

Cada proposta será avaliada pelos próprios méritos, com atenção especial à redação da proposta, e no contexto de que o conselho de uma empresa tem a responsabilidade final de supervisionar de maneira efetiva e contínua a estratégia. Isso inclui oportunidades e riscos de sustentabilidade específicos ao setor e à empresa que tenham uma relação comprovável com o valor em longo prazo para os acionistas.

Um fundo provavelmente apoiará propostas que:

- preencham uma lacuna na transparência atual da empresa em relação às normas de mercado;

- reflitam uma abordagem centrada em materialidade específica ao setor; e
- não sejam excessivamente impositivas quanto a cronograma, custo ou outros pontos.

Regras e procedimentos para assembleias de acionistas

- *Requisitos de quórum.* Um fundo geralmente votará contra propostas que diminuam os requisitos de quórum das assembleias de acionistas para menos de uma maioria das ações em circulação, a não ser que haja argumentos contundentes para apoiar essa diminuição.
- *Aprovação de "outros assuntos que possam surgir antes da assembleia" ou "qualquer outro tema".* Um fundo geralmente votará contra uma proposta para aprovar "outros assuntos que possam surgir antes da assembleia".
- *Adiamento de assembleia para angariar mais votos.* Em geral, um fundo votará no adiamento se apoiar a proposta em questão e contra o adiamento se não apoiar a proposta.
- *Pacote de propostas.* Um fundo votará, caso a caso, em todos os pacotes de propostas da administração.
- *Mudança de data, hora ou local da assembleia geral anual.* Um fundo geralmente votará em propostas da administração para alterar a data, a hora ou o local da assembleia anual se as mudanças sugeridas forem razoáveis.
- *Assembleias virtuais.* Um fundo geralmente apoiará propostas que busquem realizar assembleias "híbridas" (nas quais acionistas podem comparecer pessoalmente a uma assembleia física da empresa ou optar por participar on-line). Um fundo poderá votar em propostas para realizar assembleias "totalmente virtuais" (apenas com participação on-line, sem a realização de uma assembleia física correspondente). Até o presente momento, os dados indicam que as assembleias virtuais podem ser uma forma eficaz de aumentar a participação de acionistas e reduzir os custos. As assembleias virtuais não devem limitar os direitos de acionistas (por exemplo, ao restringir a capacidade de acionistas de fazerem perguntas). Um fundo considerará o apoio se:
 - os procedimentos e requisitos da assembleia forem informados com antecedência;
 - um processo formal estiver em vigor para permitir que acionistas enviem perguntas ao conselho;
 - for disponibilizado vídeo em tempo real, e os participantes puderem ligar para a assembleia ou enviar uma mensagem pré-gravada; e
 - os direitos de acionistas não forem limitados sem justificativa.

